



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ATA FENG-RC DE SORTEIO DO PONTO (PROVA ESCRITA) - 01/2019

ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO PONTO PARA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A - ÁREA DE “ENGENHARIA MECÂNICA” DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA DA REGIONAL CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROCESSO N.º 23070.007665/2019-34 E EDITAIS N.º 07/2019 E 09/2019

Às dez horas do décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Unidade Acadêmica Especial (UAE) de Engenharia da Regional Catalão, da Universidade Federal de Goiás (UFG), reuniram-se os servidores ANDRÉ ALVES DE RESENDE, CARLOS ANTONIO RIBEIRO DUARTE e MARCO PAULO GUIMARÃES, responsáveis pelo Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, área de “Engenharia Mecânica”, como previsto na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 23/2018, de acordo com o art. 20, parágrafo 1º, para o sorteio do ponto da prova escrita do Concurso na área “Engenharia Mecânica”, de que trata o edital 09/2019. Os candidatos que compareceram ao sorteio do ponto da prova escrita foram os seguintes: ANTONIO CARLOS VALDIERO, BRUNO FURTADO DE MOURA e THALES RENATO BERTOLAZZO TREVILATO. Os candidatos ANDRÉ GARCIA CUNHA FILHO, LEANDRO DE SOUZA LEÃO e VITOR MACIEL VILELA FERREIRA foram eliminados em etapas anteriores (instalação do concurso e apresentação de documentos). Dando prosseguimento à sessão pública, os dez pontos foram conferidos pelos candidatos presentes antes da inserção dos mesmos na urna e a urna foi conferida pelos presentes. Após efetuado o sorteio, o ponto a ser abordado na prova escrita será o ponto de número dois: “2ª Lei da Termodinâmica”. Nada mais havendo a tratar, a banca examinadora deu por encerrados os trabalhos às dez horas e sete minutos e lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Alves De Resende, Presidente**, em 15/07/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Ribeiro Duarte, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Paulo Guimarães, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufg.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **0768686** e o código CRC **005DD46A**.

Referência: Processo nº 23070.007665/2019-34

SEI nº 0768686